



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Fis. _____

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 744/2012

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PESSOAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar teste seletivo simplificado para provimento emergencial dos seguintes cargos:

I – Monitora Casa Lar – CARGA HORÁRIA Escala de revezamento, Trabalha 24 horas e folga 48 horas – 03 vagas;

II – Assistente Social – CARGA HORÁRIA 40 horas – 01 Vaga;

Art. 2º A seleção dos candidatos de que trata o art. 1º será realizada com base nos seguintes critérios:

I – Análise de currículos;

II – Experiência profissional;

III – Prova prático-profissional.

Art. 3º A contratação dar-se-á por meio do contrato de trabalho por prazo determinado, conforme normas do art. 37, da CF/88, o qual será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 4º O prazo do contrato será de 01 (hum) ano.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

2012.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Julho de

Paulo de Queiroz Souza

Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: _____ EM 07/07/12 _____ ASSINATURA
--